

2º OFÍCIO
GOIÁS-GO.
16/07/2021
CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E
TABELIONATO 2º DE NOTAS GOIÁS



Associação de Saúde São Pedro d'Alcântara da Cidade de Goiás
CNPJ 26.867.283/0001-67

PORTARIA 04/2021

O Diretor Secretário da ASPAG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C" do Artigo 14 do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a Convocação de Assembleia Geral Extraordinária promovida nos termos da alínea "C" do Artigo 14 do Estatuto Social, reconheço o requisito de quórum de 1/5 (um quinto) dos Associados para tal convocação, sendo que a Assembleia foi convocada com a assinatura de 15 (quinze) associados, superando o quórum mínimo.

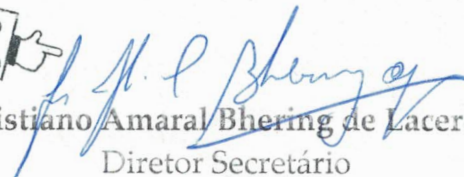
Art. 2º - A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no Convento do Rosário (Largo do Rosário n.º 12) no dia 14 de julho de 2021 às 19:00 horas, em primeira Convocação com a maioria absoluta dos Associados, e em segunda convocação, com o mínimo de 1/3 do número de associados presentes (Artigo 12, Parágrafo Único do Estatuto Social).

Art. 3º - A Assembleia Geral Extraordinária terá por pauta exclusiva: 1 – Dissolução da atual diretoria da ASPAG conforme Artigo 12, "g" do Estatuto Social; e 2 – Antecipar nova Eleição da Diretoria da ASPAG, para novo mandato, conforme Artigo 12, "g" e Artigo 16, Parágrafo Único do Estatuto Social.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor em 08 de julho de 2021, devendo ser afixada nos lugares de costume juntamente com o Edital de Convocação e divulgada segundo os termos do Artigo 15 do Estatuto Social.

Cidade de Goiás, 08 de julho de 2021.

Cartório
2º Ofício


Frei Cristiano Amaral Bhering de Lacerda, OP
Diretor Secretário

2º OFÍCIO
GOIÁS-GO.
CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E
TABELIONATO 2º DE NOTAS-GOIASGO.
Rozalva

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS
E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÁS** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cidade de Goiás - Comarca de Goiás

Selo: 02952107123119409460088
Consulte em: <http://ser.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de
CRISTIANO AMARAL BHERING DE LACERDA, posto que
análoga ao constante de nossos arquivos, do que **DOU FE**
Goiás-GO, 19 de Julho de 2021 às 09:56.

Carolina Gonçalves da Fonseca
Carolina Gonçalves da Fonseca
Escrivente



PÇA. DR. TASSO DE CAMARGO, Nº 01 - CENTRO - TEL.: (62) 3371-1548 - CEP 76.600-000 - CIDADE DE GOIÁS-GO

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS
E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÁS** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cidade de Goiás - Comarca de Goiás

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para **AVERBAÇÃO** protocolizado e
digitalizado sob nº **12.906** e averbado sob o nº **24**, à margem
do Registro nº **71**. Dou fé.

Selo: 02952107193588213470000
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiás/GO, 19 de julho de 2021.

Carolina Gonçalves da Fonseca
Carolina Gonçalves da Fonseca
Escrivente



PÇA. DR. TASSO DE CAMARGO, Nº 01 - CENTRO - TEL.: (62) 3371-1548 - CEP 76.600-000 - CIDADE DE GOIÁS-GO

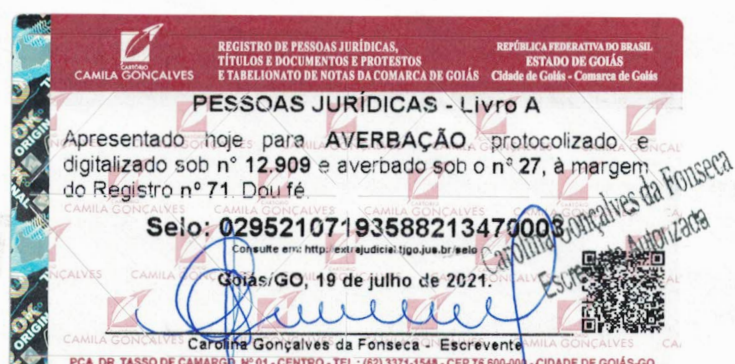
 www.hospitalsaopedro.org.br

Associação de Saúde São Pedro D' Alcântara- ASPAG

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 2021

Lista de presenças

- 1- APAE *Paula*
- 2- Associação Santa Luzia *Brasil Vicente Ferreira*
- 3- Associação de Bairros Santa Barbara *José Wilson Alu. de S. e*
- 4- Associação dos Artesãos de Goiás *Patm*
- 5- Convento do Rosário *ff. P. Blum*
- 6- Conselho Municipal de Saúde *Inte Líviera*
- 7- Cooperativa de Ensino de Goiás *Onas Dias da Silva*
- 8- Fundação Educacional da Cidade de Goiás *Elza de Fatima de Oleyado*
- 9- Loja Maçônica União e Justiça *Wallace de Sousa Bex tes*
- 10- Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos *Rafael Lima Rosa*
- 11- Organização Vilaboense de Artes e Tradições-OVAT *Lassaphina*
- 12- OAB-subseção de Goiás *[assinatura]*
- 13- Obras Sociais da Diocese *[assinatura]*
- 14- Sindicato dos Trabalhadores Rurais *Sergio W m o de Paula*
- 15- Sindicato dos Servidores Públicos Municipal *[assinatura]*
- 16- Casa de Cora Coralina *Fredene G. de Vellaco*
- 17- Sindicato Rural de Goiás *Marque Rodrigues Olivaldo*
- 18- Pró-Saúde *[assinatura]*
- Assessoria Juridica *[assinatura] 27.534*



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO PEDRO D'ALCÂNTARA DA CIDADE DE GOIÁS – ASPAG.

2º OFÍCIO
GOIÁS-GO
CARTEIRO DE REG. DE PESSOAS JUR.
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS
TABELIONATO 2.º DE NOTAS-GOIAS/GO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de reuniões da Convento do Rosário, a Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara da Cidade de Goiás – ASPAG, CNPJ 26.867.283/0001-67, após convocação devidamente feita pelos Associados da ASPAG nos termos da alínea “C” do artigo 14 do Estatuto Social da ASPAG, em oito de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a maioria regimental dos associados da ASPAG, segundo o disposto no Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social. Também estava presente a advogada da ASPAG, doutora Ludimilla Borges Pires Adorno. A Assembleia Geral foi aberta pelo Presidente nomeado especialmente para presidir a Assembleia Geral, doutor Reginaldo Ferreira Adorno Filho, presidente da subseção da OAB/GO na cidade de Goiás e representante da entidade associada Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás – Subseção Goiás na ASPAG. Após as palavras de boas-vindas, foram feitas homenagens às senhoras Antolinda Baía Borges (tia Tó) e Antônia do Rosário Pereira Borges, em razão do falecimento ocorrido no último mês. Após iniciar os trabalhos, Dr. Reginaldo pediu que fosse feita a leitura do Edital de Convocação pelo Diretor Secretário, frei Cristiano Amaral Bhering de Lacerda, representante da entidade associada Instituto Impulsionador da Instrução – Convento do Rosário, a Assembleia Geral Extraordinária teve por pauta exclusiva: 1 – Dissolução da atual diretoria da ASPAG conforme Artigo 12, “g” do Estatuto Social; e 2 – Antecipar nova Eleição da Diretoria da ASPAG, para novo mandato, conforme Artigo 12, “g” e Artigo 16, Parágrafo Único do Estatuto Social. Após colocar para discussão, o item 1 da pauta, que trata da Dissolução da atual diretoria da ASPAG, conforme Artigo 12, “g” do Estatuto Social, foi explicado pelo Presidente da Assembleia, que segundo o Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social, são necessários 2/3 (dois terços) dos votos. Foi aberta oportunidade para inscrições e manifestações e considerações. Falou Doutor Raphael Bigotto, advogado representante da Pró-Saúde, e pediu que fosse justificado o pedido de dissolução da diretoria. Doutor Reginaldo Adorno afirmou que o pedido foi feito pelas entidades solicitantes da Assembleia e no estatuto não tem previsão da necessidade de justificativa prévia para a dissolução. Foi então feita a seguinte pergunta pelo Presidente à Assembleia: **A atual Diretoria, eleita para mandato a ser exercido entre 19 de dezembro de 2019 e 18 de dezembro de 2024 deverá ser dissolvida?** A votação foi feita nominalmente, tendo pela Assembleia a seguinte deliberação: 16 (dezesseis) votos SIM (a favor dissolução da atual Diretoria), e 1 (um) voto pelo não (contra a dissolução, manifestada pela Pró-Saúde). Frente a tal resultado, o Presidente declarou dissolvida a atual diretoria da ASPAG. A Cooperativa de Ensino de Goiás chegou após a votação, por isso seu voto não foi computado. Doutor Raphael Bigotto, advogado da Pró-Saúde, pediu novamente a palavra, falando em nome da entidade, apresentando manifestação oral, onde a Pró-Saúde vem pedir a renúncia ao cargo que possuía na diretoria estatutária e a exclusão imediata do quadro associativo da ASPAG, sendo então deferido o pedido e excluída a Pró-Saúde do quadro de Associados da ASPAG por aclamação unânime da Assembleia. O Presidente deu seguimento ao segundo ponto da pauta, onde foi aberto prazo de dez minutos para a inscrição de chapas. Após a inscrição de apenas uma chapa, foi posta em votação nominal a chapa proposta, recebendo a unanimidade dos votos. **Assim ficou constituída a nova Diretoria da ASPAG, que foi eleita pela Assembleia Geral, para exercer mandato entre 14 de julho de 2021 e 13 de julho de 2026: Diretor Presidente da ASPAG (art. 19):** Associação da Casa de Cora Coralina, CNPJ 00.028.621/0001-83, representada por Marlene Gomes de Vellasco, brasileira, solteira, professora universitária aposentada, portadora da Carteira de Identidade 337.499 SSP/GO e do CPF 118.463.991-49, residente e domiciliada na Rua Dom Cândido, nº 27, bairro Centro, cidade de

[Assinatura]

[Assinatura]

Goiás – GO, CEP 76.600-000. **Diretor Vice-Presidente da ASPAG:** Loja Maçonica União e Justiça, representada por Wallace Moraes Bentes. **Diretor Secretário:** Instituto Impulsionador da Instrução (Convento do Rosário), representado por Cristiano Amaral Bhering de Lacerda, advogado e religioso, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Largo do Rosário, 12 – Centro, Cidade de Goiás, inscrito no CPF 059.445.956-71 e da Carteira Profissional OAB/GO 58834. **Diretor Vice-Secretário:** Obras Sociais da Diocese de Goiás, CNPJ: 00.028.217/0001-00, representada por Fernando Carlos Costa. **Diretor Tesoureiro:** Venerável Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, CNPJ 02.023.323/0001-26, representada por José Carlos Borim de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Praça Manoel Alves, 7, Centro, Cidade de Goiás – GO, portador da Carteira de Identidade 432.624 SSP/GO e inscrito no CPF 061.412.181-72. **Diretor Vice-Tesoureiro:** Fundação Educacional Cidade de Goiás (FECIGO), CNPJ: 01.144.047/0001-91, representada por Maria de Fátima da Silva Cansado. **A nova Diretoria foi empossada logo depois da eleição.** Nada mais havendo a tratar, eu, frei Cristiano Amaral Bhering de Lacerda, Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia Geral e pelo novo Presidente da ASPAG. A ata foi lida e aprovada pela Assembleia.

Goiás – GO, 14 de julho de 2021.

Cartório
2º Ofício

p/ Fr. Cristiano Amaral Bhering de Lacerda
INSTITUTO IMPULSIONADOR DA
INSTRUÇÃO/CONVENTO DO ROSÁRIO
Secretário da Assembleia Geral
OAB/GO 58.834 – CPF 059.445.956-71

p/ Dr. Reginaldo Ferreira Adorno Filho
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
– SUBSECÇÃO GOIÁS
Presidente da Assembleia Geral
OAB/GO 24.841 – CPF 924.966.281-53

Cartório
2º Ofício

p/ Marlene Gomes de Vellasco
ASSOCIAÇÃO CASA DE CORA CORALINA
Presidente Eleito da ASPAG
C.I. 337.499 SSP/GO – CPF 118.463.991-49

Dra. Ludimilla Borges Pires Adorno
OAB/GO 27.534
Advogada da ASPAG

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de Cristiano Amaral Bhering de Lacerda, que assina por INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO. DOU FE. Goiás-GO, 19 de Julho de 2021 às 13:12.

Selo: 02952107123119409460098

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Carolina Gonçalves da Fonseca
Escritor

DE CAMARGO, Nº 01 - CENTRO - TEL.: (62) 3371-1549 - CIDADE DE GOIÁS-GO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÁS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cidade de Goiás - Comarca de Goiás

Selo: 02952107123119409460098

Consulte em: <http://see.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLENE GOMES DE VELLASCO, posto que análoga ao constante de nossos arquivos, do que DOU FE. Goiás-GO, 19 de Julho de 2021 às 13:13.

Carolina Gonçalves da Fonseca
Escritor

PÇA. DR. TASSO DE CAMARGO, Nº 01 - CENTRO - TEL.: (62) 3371-1549 - CEP 76.600-000 - CIDADE DE GOIÁS-GO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÁS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cidade de Goiás - Comarca de Goiás

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolado e digitalizado sob nº 12.908 e averbado sob o nº 26, à margem do Registro nº 71. Dou fé.

Selo: 02952107193588213470002

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Goiás/GO, 19 de julho de 2021.

Carolina Gonçalves da Fonseca
Escritor

PÇA. DR. TASSO DE CAMARGO, Nº 01 - CENTRO - TEL.: (62) 3371-1549 - CEP 76.600-000 - CIDADE DE GOIÁS-GO

Assinaturas:

- 1- APAE _____
- 2- ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA Adriana Alcântara de Almeida
- 3- ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS SANTA BARBARA João Elvino Alves da Silva
- 4- ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES Patm.
- 5- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE [Assinatura]
- 6- COOPECIGO [Assinatura]
- 7- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA CIDADE DE GOIÁS [Assinatura]
- 8- LOJA MAÇONICA UNIÃO E JUSTIÇA _____
- 9- IRMANDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS [Assinatura]
- 10- OVAT Rodrigo dos Santos e Silva
- 11- OAB-SUBSEÇÃO DE GOIÁS [Assinatura]
- 12- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE Inst. Oliveira
- 13- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS Sergio Pereira de Paiva
- 14- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS [Assinatura]
- 15- SINDICATO RURAL DE GOIÁS Junque Rodrigues de Aguiar

CAMILA GONÇALVES
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS
E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÁS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cidade de Goiás - Comarca de Goiás

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para **AVERBAÇÃO**, Protocolizado e digitalizado sob nº 12.907 e averbado sob o nº 25, à margem do Registro nº 71. Dou fé.

Selo: 0295210719358821347000
Consulte em: <http://e-digital.jfgoias.br/selo>

Goiás/GO, 19 de julho de 2021.

[Assinatura]
Carolina Gonçalves da Fonseca - Escrevente

PÇA. DR. TASSO DE CAMARGO, Nº 01 - CENTRO - TEL.: (62) 3371-1548 - CEP 76.600-000 - CIDADE DE GOIÁS-GO

2/2